



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO
ESTUDO TÉCNICO Nº 001/2024

Dimensionamento do Quadro de Profissionais para Execução das Auditorias Internas

Órgão Responsável: Unidade Central de Controle Interno

Município: Catanduvas - PR

Ano-base: 2025

1. INTRODUÇÃO

O presente **Estudo Técnico de Dimensionamento de Pessoal** tem por objetivo identificar o **quantitativo ideal de profissionais** necessários à execução das **auditorias internas previstas no Instrumento de Planejamento Anual** (Plano Anual de Auditoria – PAA), em conformidade com o disposto no **art. 74 da Constituição Federal**, **art. 31 da Constituição Estadual**, e nas **Normas Internacionais de Auditoria Interna do Setor Público (IIA/INTOSAI)**, e Lei nº 792/2007 (Lei do Controle Interno).

Este estudo orienta-se pelos princípios da **eficiência**, **eficácia** e **economicidade**, buscando assegurar que o Controle Interno disponha de recursos humanos compatíveis com o volume e a complexidade das ações de auditoria planejadas.

2. BASES LEGAIS E NORMATIVAS

- Constituição Federal, art. 74;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 59;
- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), art. 169;
- Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP (Resolução TCU nº 308/2020);
- Orientações Técnicas do Instituto Rui Barbosa – IRB;
- Instrumento de Planejamento da Auditoria Interna Municipal (PAA 2025).

3. METODOLOGIA UTILIZADA

O dimensionamento foi elaborado com base nos seguintes parâmetros:

- Número de auditorias programadas no exercício;**
- Complexidade e natureza** dos temas (financeira, operacional, de conformidade ou de desempenho);
- Tempo médio estimado** para execução de cada auditoria (em horas ou dias úteis);
- Capacidade média de trabalho anual** de cada auditor (deduzidos feriados, férias e atividades administrativas);
- Índice de produtividade técnica recomendada** (conforme práticas da CGU/TCU).



4. ESTIMATIVA DE DEMANDA DE TRABALHO

Tipo de Auditoria	Qtde. Prevista	Complexidade (Baixa/Média/Alta)	Tempo Médio por Auditoria (dias)	Total de Dias-Homem
Auditoria de Gestão	2	Alta	25	50
Auditoria de Licitações e Contratos	3	Média	20	60
Auditoria em Folha de Pagamento	1	Alta	30	30
Auditoria em Convênios	2	Média	20	40
Auditoria de Diárias e Despesas	2	Baixa	10	20
Auditoria no Transporte Escolar	1	Média	25	25
Total estimado	11	—	—	225 dias-homem

5. CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DISPONÍVEL

Considerando:

- 1 servidor = 220 dias úteis/ano (média anual)
- Deduzidos: 25 dias de férias, 10 dias de atividades administrativas e imprevistos
- **Capacidade efetiva de trabalho técnico: 185 dias/ano por auditor**

Logo:

Capacidade total atual = 185 dias × nº de auditores

6. ANÁLISE DE GAP DE RECURSOS

Item

Quantitativo

Total de dias-homem necessários

225

Capacidade atual (1 auditor)

185

Déficit estimado

40 dias-homem (-22%)

Conclusão: para execução integral e tempestiva das auditorias previstas, seria necessário o **equivalente a 1,2 auditores em tempo integral**, ou seja, **mínimo de 2 servidores dedicados** parcialmente à função de auditoria interna.

7. PERFIL PROFISSIONAL RECOMENDADO

Cargo/Função	Quantidade	Escolaridade/Área	Principais Competências
Auditor Interno (ou servidor designado)	2	Nível superior (Administração, Contábeis, Direito ou áreas afins)	Análise documental, legislação pública, controle interno
Apoio técnico/administrativo	1	Nível médio ou técnico	Organização de relatórios, registros e acompanhamento de planos de ação

8. CONCLUSÃO

Diante das análises apresentadas, **recomenda-se que a Unidade Central do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Catanduvas – Pr. disponha, no mínimo, de dois profissionais técnicos**, sendo **um auditor responsável e um apoio técnico administrativo**, para garantir a execução eficaz do Plano Anual de Auditoria 2025 e o monitoramento das recomendações emitidas.

A ampliação do quadro visa atender às exigências das **Normas de Auditoria do Setor Público**, garantindo continuidade, segregação de funções e qualidade técnica nas avaliações realizadas.

Catanduvas - PR, 04 de novembro de 2024.



EDILSON MALAVSKI

Responsável pela Unidade Central de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Catanduvas/Pr.